



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 8 / Júri

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE
RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE SEIS POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE
DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA
CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS – PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DESTE
MUNICÍPIO – REF.ª F/2025**

(Aviso do D.R. n.º 8404/2025/2, D.R. n.º 62, de 28/03 – Ref.ª BEP OE202503/1054)

ELABORAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ao quinto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para preenchimento de 6 postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, da área de serviços gerais, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sátão (CMS) – código de postos de trabalho AO032, AO035, AO043, AO045, AO053 e AO155, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sátão, estando presentes a Presidente do Júri e as 1.ª e 2.ª vogais efetivas.-----

1. Terminada a audiência dos interessados e não tendo sido registadas quaisquer alegações por parte dos/as candidatos/as, o Júri torna definitiva a Lista de Ordenação Final do procedimento concursal supra, elaborada nos termos constantes da sua ata n.º 7, datada de vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e cinco. -----
2. Mais deliberou o Júri, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, submeter à homologação do Sr. Presidente da Câmara a Lista Definitiva de Ordenação Final dos/as candidatos/as aprovados/as, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos/as candidatos/as.-----
3. Todos/as os/as candidatos/as serão notificados/as da Lista Unitária de Ordenação Final, depois de homologada, a qual será afixada em local visível e público das instalações do edifício da Autarquia e disponibilizada na plataforma de recrutamento em www.recrutamento.cm-satao.pt, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com a informação sobre a sua publicitação.-----
4. Mais se informa que do ato de homologação cabe recurso hierárquico ou tutelar nos termos do Código do Procedimento Administrativo.-----



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

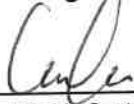
Não havendo mais nada a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O Júri do Procedimento Concursal,

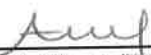
A Presidente do Júri,


(Carla Maria Sousa Albuquerque, Dr.ª)

A 1.ª Vogal efetiva,


(Carolina Biscaia Santos Ceia, Dr.ª)

A 2.ª Vogal efetiva,


(Patricia Isabel Mendes Almeida, Eng.ª)